

**DECRETO Nº 3.727, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica prorrogado a data de validade do Concurso Público 001/2013, homologado em 23 de Julho de 2013, em mais 02 (dois) anos, conforme autoriza o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Julho de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Colina – Estado de São Paulo, no exercício de duas atribuições legal-administrativas e tendo o presente e deliberado pelos membros da Comissão nomeada, **HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2.013.

A prorrogação do Concurso Público nº 001/2.013 terá validade de mais 02 (dois) anos, a contar do dia 23 de julho de 2.015.

A Administração Pública Municipal, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, convocará os candidatos aprovados e classificados para o exercício de suas respectivas atribuições laborativas, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, obedecendo a seqüência da Relação de resultados em Ordem de Classificação.

Prefeitura do Município de Colina, 23 de Julho de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito do município de Colina**